



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 1 de 5

Educação prepara atividades à distância para alunos e distribuição de kit merenda



A rede municipal de ensino da Estância Turística de Olímpia está com as aulas suspensas devido às ações de proteção da Covid-19, desde o dia 23 de março. No período, os recessos de abril e outubro, bem como as férias escolares de julho, previstos no calendário escolar, foram adiantados, conforme regulamentado pela Resolução SME Nº 4, de 03 de abril de 2020.

Assim, com as férias se encerrando na segunda-feira, dia 20 de abril, os professores efetivos e também os de caráter temporário (ACT) com aulas já atribuídas retornarão ao trabalho, na próxima semana.

Entre os dias 22 e 24, os educadores farão replanejamento para organizar a elaboração de atividades para os alunos realizarem em casa, com a orientação da supervisão de ensino e da secretária de Educação. Com isso, a partir do dia 27, os pais e familiares serão orientados pela unidade escolar em que o aluno está matriculado para a retirada dos exercícios.

Segundo a secretária de Educação, Maristela Meniti, a proposta é uma alternativa para manter o cronograma de aprendizado dos alunos à distância, respeitando as recomendações de saúde, que impedem o retorno presencial das aulas, e considerando ainda a condição de famílias que não possuem acesso a computadores e internet em casa.

“Vamos organizar o retorno dos professores para as escolas, de forma que eles possam

preparar os materiais e cumprir a formação prevista, sem que haja aglomeração e, depois, as unidades vão informar as famílias por telefone para buscarem as atividades. Por isso, a necessidade dos familiares manterem seus contatos atualizados e a importância de participarem conosco, mais do que nunca, da vida escolar das crianças”, explicou a secretária.

Vale ressaltar também que o cronograma de atividades contemplará todas as modalidades do ensino municipal, sendo elaboradas de acordo com as necessidades de cada uma, incluindo ainda os alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), cujas propostas de ensino serão adaptadas pelos professores auxiliares para que possam ser praticadas em casa, por meio de jogos e exercícios didáticos que incentivem o aprendizado e o desenvolvimento das crianças.

KIT DE ALIMENTAÇÃO

Além do ensino, a rede municipal também tem a responsabilidade de contribuir com a alimentação dos alunos. Por isso, desde o início da suspensão das aulas, está em estudo o fornecimento de um auxílio para as famílias, tendo em vista ainda as dificuldades enfrentadas neste momento de crise.

Por isso, as escolas fizeram um levantamento dos alunos que mais precisam para serem beneficiados por uma cesta especial. O kit conterá produtos básicos como arroz, feijão, macarrão, farinha e ainda leite em pó, achocolatado, pão de forma, ovos, batata e cenoura. A cesta foi montada com o auxílio de nutricionistas que atendem a rede, para garantir o valor nutricional necessário para os alunos.

A montagem está sendo finalização e a previsão é de que as unidades recebam os kits na próxima semana. A entrega será organizada por cada escola e comunicada, previamente, aos pais com agendamento para retirada, evitando que haja aglomeração de pessoas.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.768, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Obras e instalações e Indenizações e restituições;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 2.159,47 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.02 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTO

15.451.0050.1.317 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00-429 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 737,41

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

15.451.0050.2.437 MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS

3.3.90.93.02-437 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS 1.422,06

TOTAL 2.159,47

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.820, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 15 de abril de 2020, a Portaria n.º 47.057, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre designação de Diretor de Divisão de Habitação de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 4 de 5

Interesse Social – Melhoria Habitacionais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.821, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 15 de abril de 2020, a servidora TAMIRES APARECIDA NICOLUSSI, portadora do R.G. n.º 49.099.186-5, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Habitação de Interesse Social – Melhorias Habitacionais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, revogando-se a Portaria n.º 50.769, de 20 de março de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Republicação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico n.º 35/2020

Objeto: Aquisição de materiais para o setor de endemias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Recebimento das propostas até dia 06/05/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/05/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 17 de abril de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 46/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção, controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/05/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/05/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 17 de abril de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços n.º 05/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Construção de Coreto na Praça Rui Barbosa – Convênio 330/2019 – Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Turismo, Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Entrega dos Envelopes: 11/05/2020 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 11/05/2020 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 17 de abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 5 de 5

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Marcos Roberto Pagliuco, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 15/2020, referente à contratação da empresa: Laboratório São Matheus Ltda.-EPP, CNPJ: 51.851.152/0001-39, situado à Rua Benjamin Constant, nº. 1752, Jardim Álvaro Brito, CEP: 15.404-041, na cidade de Olímpia/SP, destinado à contratação de empresa para realização de exame laboratorial, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Olímpia/SP, para análise da COVID-19, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº. 7.724, de 20 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 17 de abril de 2020.

Marcos Roberto Pagliuco

Secretário Municipal de Saúde